



DECRETO N.º 033/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DO 18º FESTIVAL DE PESCA E PRAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições estabelecidas no Inciso VI, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, em razão da realização do 18º Festival de Pesca e Praia;

DECRETA:

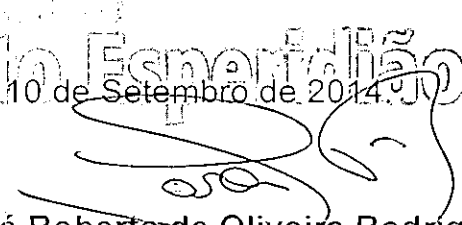
Art. 1º - Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas da Prefeitura, no dia 12 de Setembro de 2014, e no dia 15 de Setembro de 2014, até às 11h:00, com início do expediente normal a partir das 12h:00.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2014.


José Roberto de Oliveira Rodrigues

Prefeito Municipal

